



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS TEMPORÁRIO
ATA Nº 02/2011

1 Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) de dois mil e onze (2011), às quinze (15)
2 horas e trinta minutos (30), na Sala de Convenções, no nono (9º) andar do prédio sede do
3 Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio
4 Grande do Sul – IFRS – sito à Rua Coronel Vicente, nº 281, no Centro desta capital –, foi
5 realizada a primeira reunião extraordinária do ano dois mil e onze (2011) deste Conselho
6 de Campus Temporário, que, conforme a Convocação Nº01/2011, visa definir a abordagem
7 do Projeto Lei nº 2134/2011 com a Comunidade do *Campus*, embasados pelo que fora
8 discutido junto à Reitoria deste Instituto em reunião do Colégio de Dirigentes, da qual
9 participou o presidente deste Conselho. Nesta sessão, coordenada pela Presidente do
10 Conselho Temporário e Diretor-Geral do Campus, Paulo Roberto Sangoi, e secretariada
11 pela chefe de gabinete, Natasha Finoketti Malicheskí, estiveram presentes os conselheiros
12 Evandro Manara Millete, Lucio Olímpio de Carvalho Vieira, e Michelle Câmara Pizzato,
13 representantes da categoria docente, Adriana de Farias Ramos e Elizabeth Milititski
14 Aguiar, representantes técnico-administrativas, Ivan Fracisco Diehl e Lélien Fritsch,
15 representantes discentes. A representante técnico-administrativa, Janaína Turcato Zanchin,
16 justificou sua ausência em função de suas atividades de Doutorado, já o representante
17 discente Alessandro Vieira Anchieta não compareceu, justificando sua ausência para
18 resolução de problemas pessoais. Para introduzir a pauta única, o Presidente do Conselho
19 inicia a sessão relatando o ocorrido na reunião do Colégio de Dirigentes em que se tratou
20 do Projeto Lei nº 2134/2011: segundo ele, a Excelentíssima Reitora se posicionou contrária
21 à transferência da reitoria deste Instituto para a capital, e que, por fim, diante da sugestão
22 do próprio Sangoi, o Colegiado decidiu que cada um dos *Campi* possivelmente afetados
23 deve reunir-se com suas comunidades, na presença da Reitora, para debater as implicações
24 deste projeto de lei e o posicionamento da Reitoria. Questionado pelo conselheiro Lúcio
25 sobre a visita a este Campus do Excelentíssimo Sr. Antônio Carlos Barum Brod, Reitor do
26 IFSul, Sangoi a descreveu como um encontro informal e casual eis que o Reitor estava em
27 Porto Alegre para cumprimento de outros compromissos e aproveitou para conhecer a nova
28 sede deste Campus. A conselheira Elizabeth questiona a como se dará a redistribuição dos
29 *campi* já existentes entre os Institutos Federais do Estado, sendo o Presidente do Conselho
30 explica que o Projeto de Lei não prevê a redistribuição, entretanto, que este pode ser um
31 ato decisório do Ministro da Educação em virtude da transferência de uma das três reitorias
32 para Porto Alegre. Levantam-se entre os Conselheiros questões pertinentes a esta possível
33 reestruturação dos Institutos Federais, como o trabalhoso processo de transição,
34 interrupção de projetos já aprovados no IFRS, o regimento dos *Campi*, a mobilidade do
35 quadro funcional destes Institutos, a progressão de Docentes, a necessidade de formação de
36 um Conselho Gestor (outra implicação do referido Projeto de Lei) comum às três



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

37 Instituições, a interferência na condução e aprovação de cursos, os programas de
38 intercâmbio e assistência estudantil, e a própria resistência da comunidade à mudança.
39 Propondo-se, portanto, que estes aspectos fossem discutidos com cada segmento,
40 isoladamente, para que tenham a oportunidade de livremente deliberar sobre os possíveis
41 reflexos do Projeto de Lei a sua categoria e, então, melhor posicionar-se no encontro com a
42 Excelentíssima Reitora. Respondendo ao questionamento do Conselheiro Lúcio sobre
43 como se fariam essas reuniões, os demais conselheiros e o Presidente decidiram que este
44 Conselho convidaria cada segmento a participar de assembléias conduzidas por seus
45 representantes – em que se pretende, principalmente, organizar sua postura frente à
46 necessidade de ter uma Reitoria em Porto Alegre, atuando mais próxima de nosso *Campus*
47 e facilitando seu desenvolvimento, e a opção de aceitar ou não a redistribuição dos *Campi*
48 pelo critério de localização geográfica, permeados pela forma como o expediente nos foi
49 colocado –, agendadas para os dias 03/11, quinta-feira, às 14h no auditório do 9º andar,
50 com os servidores Técnico-Administrativos; no dia 07/11, às 13h30 no Auditório 2 da
51 Ramiro, e às 18h no Auditório 1 do Centro, com os Discentes; e dia 08/11, terça-feira, às
52 17h, no Auditório do 9º andar, com os servidores Docentes. Fica também determinado que,
53 na próxima Reunião Ordinária deste Conselho, serão apresentados e discutidos os
54 resultados destas assembléias, para, então, marcar-se o encontro com a Reitora. Nos
55 assuntos gerais, o Prof. Sangoi aproveita para colocar sobre a proposta da ADUFRGS de
56 ter dentro desta sede um espaço de representação sua, o que, na visão do próprio Presidente
57 e dos demais conselheiros, implicaria na concessão de espaços para entidade de classe dos
58 servidores técnicos administrativos. Os conselheiros acolheram o pedido, mas que deve ter
59 uma regulamentação prévia destas concessões de forma a organizá-las igualmente.
60 Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada
61 por mim e pelos presentes. Porto Alegre, trinta e um de outubro de dois mil e onze.

Adriana de Farias Ramos

Alessandro Vieira Anchieta

Elizabeth Milititski Aguiar

Evandro Manara Milleto

Ivan Francisco Diehl

Janaína Turcato Zanchin

Lélien Fritsch

Lucio Olímpio de Carvalho Vieira

Michelle Câmara Pizzato

Natasha Finoketti Malicheski

Paulo Roberto Sangoi

----- AUSENTE -----

----- AUSENTE -----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre